



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3975/2020

Data 18.05.2020

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, ao servidor Senhor **Laurindo Veloso Leal**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, portador do RG nº 2.284.208-0 SSP/PR e CPF nº 413.428.939-20 e da matrícula nº 672-6/1, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2007 a 31/01/2012.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de maio de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

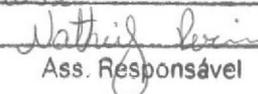
PUBLICADO EM

19 - Maio - 2020

Jornal Diário Oficial - AMB

Página 258

Edição 2012


Ass. Responsável